

LEI Nº 2.038-03/2023
Projeto de Lei nº. 237-03/2023

***Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Cruzeiro do Sul para o
exercício de 2024***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº. 072/2023 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município de Cruzeiro do Sul para o exercício financeiro de 2024, em R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) e será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecida a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária:	R\$ 7.181.000,00
Receita de Contribuições.....	R\$ 154.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 463.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 51.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 56.999.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 152.000,00

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES R\$ 65.000.000,00

RECEITAS DE CAPITAL:

Operação de crédito..... R\$ 6.000.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA R\$ 71.000.000,00

Art. 2º. A Despesa para o exercício financeiro de 2024 é fixada em R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) e será realizada em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.029-03/2023 de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) com as especificações constantes das tabelas e quadros anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecendo ainda a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 28.720.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.500.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 31.251.000,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	R\$ 61.471.000,00

DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	R\$ 8.358.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 1.100.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 9.458.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 71.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 71.000.000,00

Art. 3º. É o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto nos artigos 7.º, 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e do art.165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e do artigo 5.º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000, abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite máximo de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

Art. 4º. Além dos créditos suplementares autorizados no artigo 3º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I — de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6º. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de novembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
SEC. ADM. E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
(Valores nominais - R\$)

R E C E I T A

ANO	PRÓPRIA	TRANSFERIDA	TOTAL
2020	3.987.000,00	33.513.000,00	37.500.000,00
2021	4.984.000,00	34.516.000,00	39.500.000,00
2022	4.772.000,00	39.228.000,00	44.000.000,00
2023	5.890.000,00	51.110.000,00	57.000.000,00
2024	8.001.000,00	62.999.000,00	71.000.000,00

D E S P E S A

ANO	CORRENTES	CAPITAL	RES.CONTING.	TOTAL
2020	36.314.000,00	1.148.500,00	37.500,00	37.500.000,00
2021	37.682.000,00	1.778.500,00	39.500,00	39.500.000,00
2022	41.987.000,00	1.970.000,00	43.000,00	44.000.000,00
2023	53.490.000,00	3.453.000,00	57.000,00	57.000.000,00
2024	61.471.000,00	9.458.000,00	71.000,00	71.000.000,00

**COMPARATIVO DA DESPESA NO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020 A 2024
(EM %)**

EXERCÍCIO DE	2020		2021		2022		2023		2024	
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.
Pessoal s/Desp.Total	46,56	43,53	45,20	41,50	46,61	37,65	44,31		44,18	
Jur/enc.dívida. s/ Tot.	00,75	00,64	00,64	01,44	01,48	00,74	00,97		02,31	
Out.desp s/ Rec. Total	48,92	45,35	49,55	53,55	47,33	50,85	48,56		48,08	
Invest. s/ Total	03,07	09,87	03,61	02,62	03,48	09,32	04,43		03,63	
Amortiz.da Dívida	00,60	00,58	00,90	00,69	01,00	01,44	01,63		01,70	
Reserva de Contig.	00,10	00,00	00,10	00,00	00,10	00,00	00,10		00,10	
T O T A L	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00	

**COMPARATIVO DA PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS QUE DEVERÃO FINANCIAR OS
PROGRAMAS DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 A 2024
(EM %)**

EXERCÍCIO DE	2020		2021		2022		2023		2024	
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.
Impostos Mun.	09,02	07,05	09,82	07,60	07,64	08,55	07,53		08,65	
Taxas Municipais	01,60	01,02	01,65	01,10	01,78	01,00	01,52		01,51	
Contr. Melhoria	00,02	00,00	00,26	00,00	00,23	00,00	00,13		00,10	
Outras Rec. Mun.	01,91	00,40	01,98	01,25	02,19	01,45	01,72		00,94	
Transf. Da União	43,77	45,95	44,77	41,29	45,59	44,49	46,95		42,13	
Transf. Do Estado	42,27	37,10	41,40	44,13	41,43	40,30	39,88		35,89	
Transf.do FUNDEB	14,67	14,42	14,59	17,26	15,91	14,46	16,67		14,79	
Alienação de Bens	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,36	00,00		08,45	
Operações Crédito	00,00	01,65	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00		00,00	
Transf.Conv.União	00,00	04,01	00,00	01,49	00,00	01,05	00,00		00,00	
Transf.Conv.Estado	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	01,70	00,00		00,00	
Deduções FUNDEB	13,26-	11,60-	14,47-	14,12-	14,77-	13,36-	14,40-		12,46-	
T O T A L	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00	

**COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA EXECUTADAS NOS EXERCÍCIOS
DE 2020 A 2022 E PREVISTAS PARA 2023 E 2024
(EM R\$ 1,00)**

ANOS	R E C E I T A		D E S P E S A		SUPERAVIT OU DEFICIT
	PREVISTA	ARRECADADA	FIXADA	REALIZADA	
2020	37.500.000,00	40.645.108,18	37.500.000,00	38.816.577,12	1.828.531,06S
2021	39.500.000,00	45.833.543,97	39.500.000,00	42.507.604,65	3.325.939,32S
2022	44.000.000,00	55.048.725,91	44.000.000,00	59.712.906,60	4.664.180,69D
2023	57.000.000,00		57.000.000,00		
2024	71.000.000,00		71.000.000,00		

PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES (ÓRGÃOS) NO ORÇAMENTO GERAL

UNIDADES	EM R\$	EM %
01 CÂMARA DE VEREADORES.....	1.500.000,00	02,12
02 GABINETE DO PREFEITO	2.000.000,00	02,82
03 SECRETARIA MUN.PLANEJ.E DESENV.ECONÔMICO...	750.000,00	01,06
04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	4.900.000,00	06,91
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS..	10.150.000,00	14,30
06 SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGEM.....	6.600.000,00	09,30
SECRETARIA DA AGRICULTURA.....	3.350.000,00	04,72
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	19.400.000,00	27,30
09 SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO.....	14.090.000,00	19,83
10 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL.....	2.670.000,00	03,76
10 ENCARGOS GERAIS.....	5.590.000,00	07,88
T O T A L.....	71.000.000,00	100,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

R E C E I T A		
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Receita Tributária	7.181.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	154.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	463.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	51.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	56.999.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	152.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	65.000.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	Operação de crédito	6.000.000,00
	TOTAL GERAL	71.000.000,00

D E S P E S A			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	VALOR/R\$	%
01	LEGISLATIVA	1,500.000,00	02,12
04	ADMINISTRAÇÃO	13.201.000,00	18,60
06	SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	00,07
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.765.000,00	03,90
10	SAÚDE	14.090.000,00	19,83
11	TRABALHO	650.000,00	00,92
12	EDUCAÇÃO	19.058.000,00	26,80
13	CULTURA	242.000,00	00,34
15	URBANISMO	6.497.000,00	09,15
16	HABITAÇÃO	50.000,00	00,07
17	SANEAMENTO	5.000,00	00,01
18	GESTÃO AMBIENTAL	125.000,00	00,18
20	AGRICULTURA	3.206.000,00	04,52
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	14.000,00	00,02
22	INDÚSTRIA	10.000,00	00,02
25	ENERGIA	185.000,00	00,26
26	TRANSPORTE	6.586.000,00	09,28
27	DESPORTO E LAZER	100.000,00	00,14
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.600.000,00	03,67
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.000,00	00,10

T O T A L**71.000.000,00 100,00**

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
(art. 212 da Constituição Federal)**

RECEITA POR FONTES**DESPESAS POR SUBFUNÇÕES**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNFEB
IPTU	1.950.000,00	487.500,00	ENSINO FUNDAMENTAL	2.130.000,00	5.325.000,00
ITBI	800.000,00	200.000,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.205.000,00	
ISSQN	1.590.000,00	397.500,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.465.000,00	5.315.000,00
IRRF	1.800.000,00	450.000,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00	10.000,00
FPM	23.400.000,00	5.850.000,00			
ITR	20.000,00	5.000,00			
LC 176/2020	100.000,00	25.000,00			
ICMS	20.000.000,00	5.000.000,00			
IPVA	3.000.000,00	750.000,00			
IPI/ EXPORTAÇÃO	200.000,00	50.000,00			
MÍNIMO A APLICAR	52.860.000,00	13.215.000,00	TOTAL FIXADO	6.000.000,00	10.650.000,0

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
(art. 198 da Constituição Federal)**

RECEITA POR FONTES**DESPESAS POR SUBFUNÇÕES**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	1.950.000,00	292.500,00	ATENÇÃO BÁSICA	9.910.000,00
ITBI	800.000,00	120.000,00	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.000,00
ISSQN	1.590.000,00	238.500,00		
IRRF	1.800.000,00	270.000,00		
FPM	23.400.000,00	3.510.000,00		
ITR	20.000,00	3.000,00		
LC 87/96	100.000,00	15.000,00		
ICMS	20.000.000,00	3.000.000,00		
IPVA	3.000.000,00	450.000,00		
IPI/ EXPORTAÇÃO	200.000,00	30.000,00		
MÍNIMO A APLICAR	52.860.000,00	7.929.000,00	TOTAL FIXADO	9.930.000,00

Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Saldo
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.839.742,99	4.769.711,56	3.896.233,44
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	2.839.742,99	4.769.711,56	3.896.233,44
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	5.350.797,83	5.357.353,52	7.110.596,03
Disponibilidade da Caixa Bruta	5.297.152,56	5.303.708,25	7.222.842,25
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	132,16
(-) Valores restituíveis	0,00	0,00	166.759,33
Demais Haveres Financeiros	53.645,27	53.645,27	53.645,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	-2.511.054,84	-587.641,96	-3.214.362,59

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES
E DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
(Art.2º da Lei nº 4320/64 – Inciso III, § I)**

1110.00.00.00 – IMPOSTOS

1112.50.01.00 – Imposto Predial e Territorial Urbano

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1112.53.01.00 – Imposto Sobre Trans.Inter Vivos Bens Imóveis

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1114.51.11.00 – Imposto S/Serviço de Qualquer Natureza

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

Lei Municipal nº 394-03/03 de 20/11/2003

Lei Municipal nº 1579-01/17 de 28/09/2017

1120.00.00.00 – TAXAS

1121.00.00.00 – Taxas P/Exercicio Poder de Polícia

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1122.00.00.00 – Taxa P/ Prestação de Serviços

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1700.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1711.00.00.00 – Participação na Receita da União

1721.00.00.00 – Participação na Receita do Estado

1990.00.00.00 – RECEITAS DIVERSAS

2000.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2400.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

2410.00.00.00 – Transferência da União

2420.00.00.00 – Transferência do Estado

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças